



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 562/76

ASSUNTO: Transformação de Área Verde prevista por Área de Escola.

HOMOLOGO

Em 25.7.76

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis (21.07.76), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A transformação do uso previsto de Área Verde para área destinada a Escola, situada no quarteirão limitado pela Avenida Assis Brasil, Rua Santa Catarina, Rua Padre Hildebrando e Rua Piauí, como consta na cópia nº "2" anexa.

Porto Alegre, 21 de julho

de 1976

Francisco J.

Estelita de Oliveira

Marym

Alzira

Leopoldo

Luiz

Ch. Gabriel

Maíra

Osvaldo

Luiz

MB.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 562/76

ASSUNTO: Transformação de Área Verde prevista por Área de Escola.

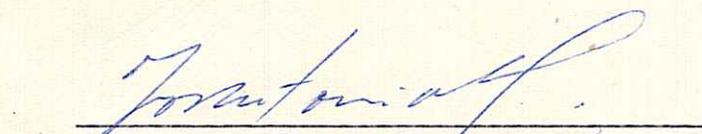
J U S T I F I C A T I V A

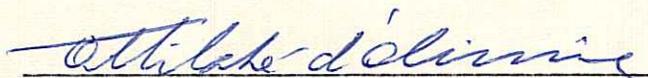
A transformação de Área Verde prevista para a área destinada à Escola (cópia "2" anexa), deve-se ao interesse manifestado pela SMEC (informação de 08.07.76, processo nº 86.204/75) na utilização da mencionada área a ser doada ao Município pela firma Renner S.A. constante Artigo 18 do Decreto nº 5.162, em local onde já existe prédio recuperável à atividade educacional. Como verde público a área em questão não recomenda por suas reduzidas dimensões e seu posicionamento, engastada entre imóveis.

→ É viável a efetivação do presente pois não constitui em inconveniente ao Plano Diretor a alteração em causa.

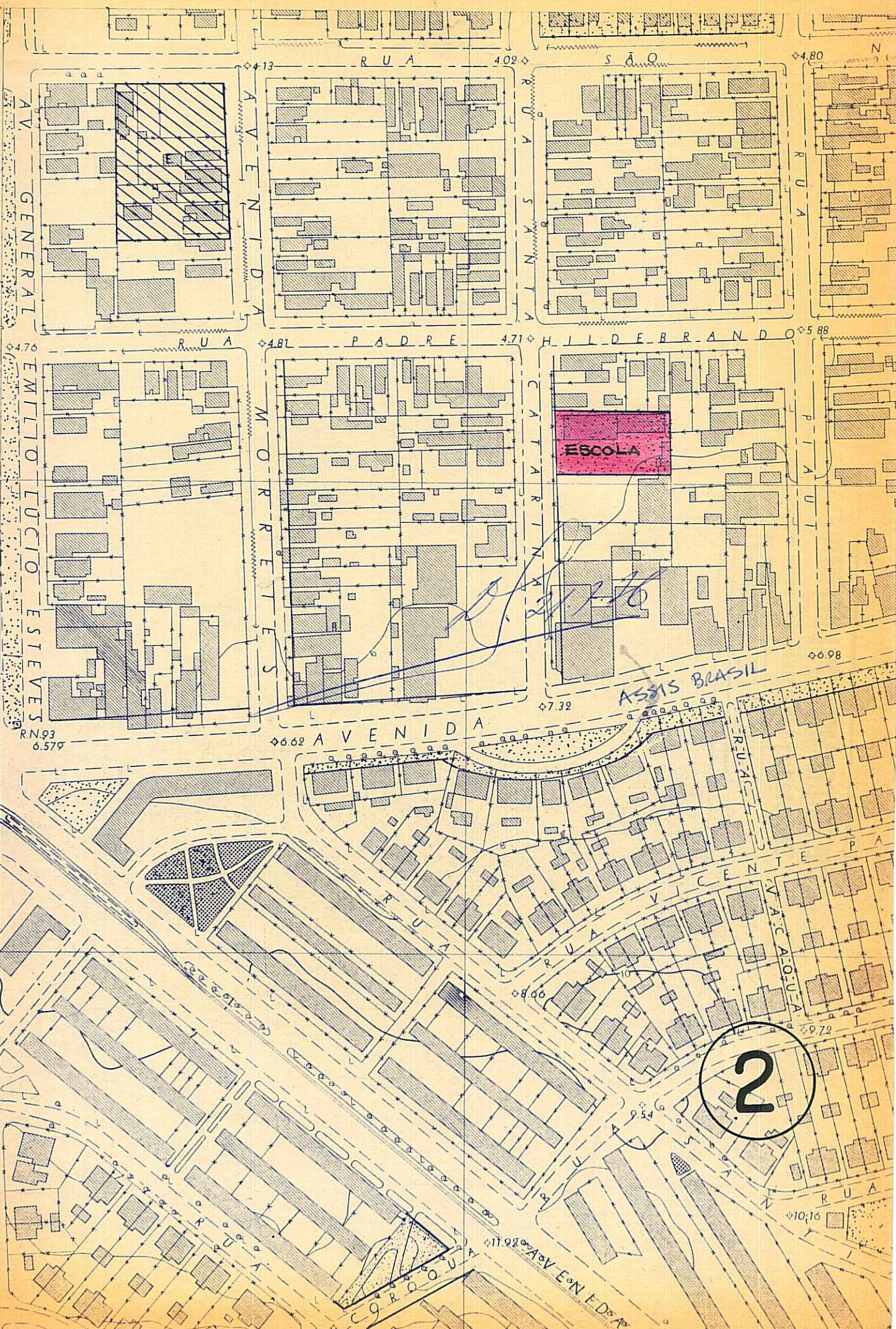
Porto Alegre, de

de 1976


p. PRESIDENTE DO CMPD


CONSELHEIRO RELATOR

+3600



2